A Mesa Diretora que este subscreve no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao plenário o seguinte:

Projeto de Lei do Legislativo nº. 0012/2011

Súmula: **propõe sobre denominação de rua, e dá outras Providências.**

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a rua que liga as Ruas Dona Valdomira da Silva Isac e Francisco de Paula Machado de **"RUA VEREADOR JOÃO FERRAZ NETO"**.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º – Revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 14 de março de 2011.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Dorival de Assis Ferreira
Vice-Presidente

Sirineu Mota Pereira
Secretário

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 14/03/11 o qual foi colocado em votação o Regimento de Urgência Especial, foi aprovado por Unanimidade passando então a 1ª Votação do projeto o qual foi aprovado por Unanimidade;

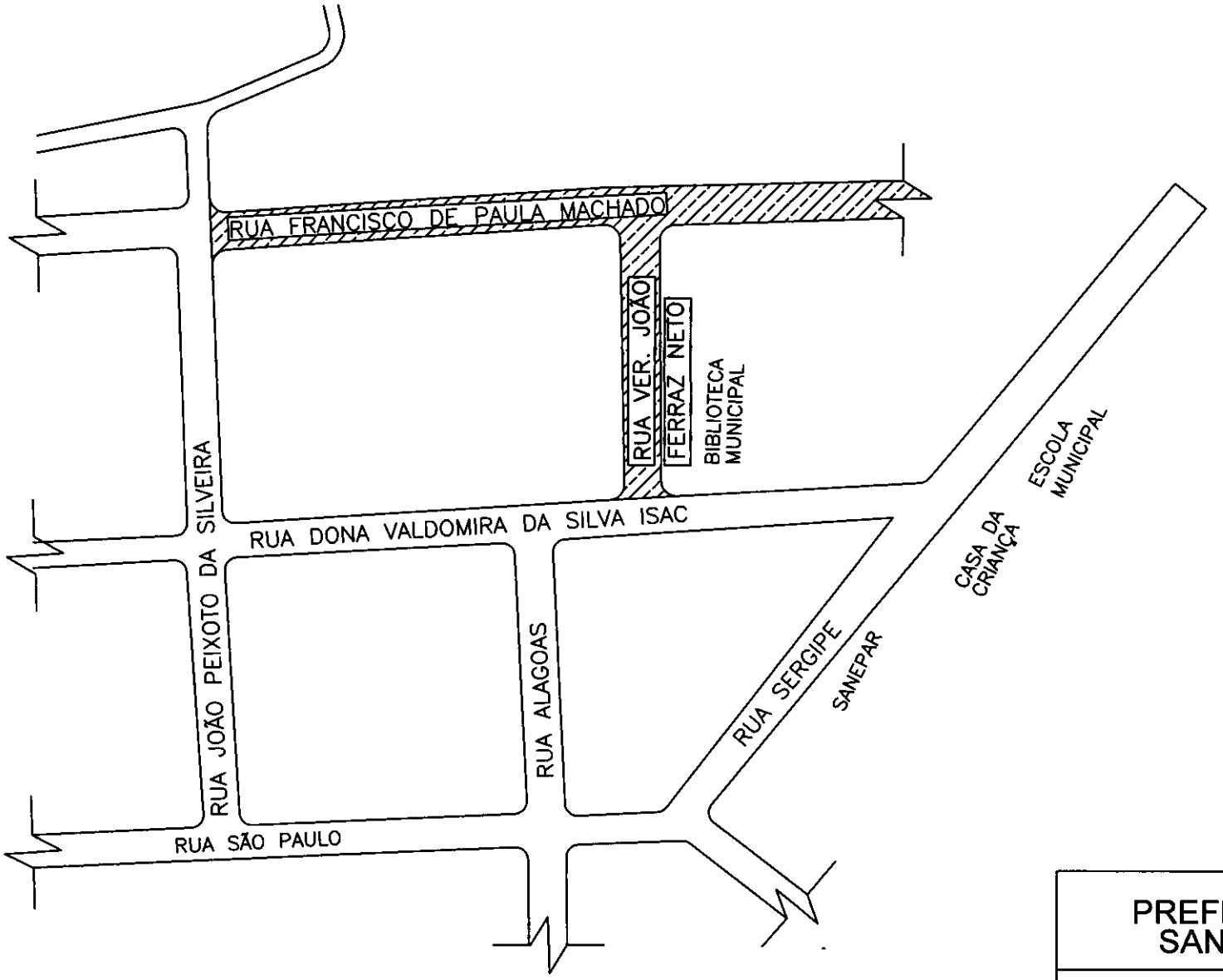
- Representado na Reunião Ordinária do dia 21/03/11 o qual foi colocado em 2ª Votação e foi aprovado por Unanimidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, este projeto visa regulamentar as residências e lotes existentes no local junto a Copel, Sanepar, entre outros órgãos que se faz necessário.

Além disso, não poderíamos deixar de lembrar que o saudoso João Ferraz Neto foi vereador e presidente desta Casa de Leis por dois mandatos sendo: o primeiro de 1970 á 1973 e o segundo de 1973 á 1977, filho de tradicional família deste município nasceu e criou sua família nesta cidade até fim de sua trajetória.

É, pois, justa, esta singela homenagem a um cidadão que tanto contribuiu com o desenvolvimento e crescimento deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

MAPA DE LOCALIZAÇAO DAS RUAS VER. JOAO FERRAZ NETO E FRANCISCO DE PAULA MACHADO

DESENHO: CESAR MARANGON

ESCALA :1/800